

SERVICO DE SELECAO DO PESSOAL DA MARINHA

Estudo Técnico Preliminar 46/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63130.000475/2026-88

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo atender à demanda de manutenção corretiva do banheiro localizado no terceiro andar do Edifício Prado Maia, pertencente ao Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha. O ambiente encontra-se com diversos itens danificados ou deteriorados em decorrência do uso contínuo, necessitando substituição de portas, mictórios, bacias sanitárias, assentos, cubas e demais elementos indispensáveis ao pleno funcionamento das instalações sanitárias. A manutenção é essencial para garantir condições adequadas de higiene, segurança e conforto aos militares e demais usuários.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Administração	CC (IM) JAIRO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar:

- Fornecimento e instalação de **01 kit de porta de madeira maciça** para pintura, dimensões 70x210 cm, espessura 3,5 cm, incluindo dobradiças, batente, fechadura e execução dos respectivos serviços de montagem.
- Fornecimento e instalação de **02 mictórios sifonados em louça branca**, padrão alto, com entrada de água embutida.
- Fornecimento e instalação de **06 portas em alumínio tipo veneziana**, com guarnição e fixação completa.
- Fornecimento e instalação de **06 bacias sanitárias com caixa acoplada**, padrão alto, em louça branca.
- Fornecimento e instalação de **12 assentos sanitários convencionais** compatíveis com as bacias.
- Fornecimento e instalação de **04 cubas ovais de embutir**, em louça branca, 35x50 cm ou equivalente, incluindo válvulas e sifões tipo garrafa em metal cromado.

Todos os itens deverão seguir as especificações técnicas e padrões de qualidade da **tabela SINAPI**, base utilizada para referência de custos e conformidade.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de valores e especificações exclusivamente com base na **tabela SINAPI**, amplamente utilizada por órgãos públicos como referência de preços para obras e serviços de engenharia. Os valores estão pormenorizados em anexo ao Termo de referência.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na substituição completa dos itens desgastados do banheiro do terceiro andar, promovendo a restauração e modernização das instalações sanitárias. A execução será realizada por empresa especializada, que ficará responsável por todos os serviços de instalação, fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e acessórios necessários. A contratação em lote único permitirá maior uniformidade dos materiais, compatibilidade técnica e otimização do processo de manutenção.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 01 kit de porta de madeira (com ferragens e instalação)
- 02 mictórios sifonados
- 06 portas de alumínio tipo veneziana
- 06 bacias sanitárias com caixa acoplada
- 12 assentos sanitários convencionais
- 04 cubas de embutir (com válvula e sifão)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.368,69

O valor Global estimado para a contratação é de R\$ 15.368,69.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optou-se pela **não realização de parcelamento**, considerando que todos os serviços são tecnicamente interdependentes e referem-se ao mesmo ambiente físico (banheiro do terceiro andar), compondo uma única solução de manutenção predial. A divisão da contratação poderia comprometer a padronização dos materiais, gerar incompatibilidade de componentes e aumentar riscos de falhas na execução. Assim, a contratação de uma única empresa é mais eficiente e aderente ao princípio da economicidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há outras contratações previstas que mantenham relação direta ou dependência com os serviços objeto deste ETP. A manutenção é pontual e restrita ao ambiente sanitário específico, sem impacto em outras áreas do edifício.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento de manutenção preventiva e corretiva das instalações do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha, visando à manutenção adequada das condições de uso dos ambientes, ao atendimento das normas de segurança e às exigências de infraestrutura necessárias para o funcionamento regular das atividades institucionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá restabelecer a funcionalidade do banheiro, garantindo melhores condições de higiene, conforto e segurança aos usuários. Contribuirá para a preservação do patrimônio público, mitigação de riscos estruturais e sanitários, redução de futuras demandas de manutenção emergencial e continuidade das atividades administrativas com instalações adequadas.

13. Providências a serem Adotadas

- Consolidação do presente ETP e anexação ao processo administrativo;
- Elaboração do Termo de Referência com base nas informações deste estudo;
- Realização da dispensa de licitação conforme art. 75 da Lei 14.133/2021;
- Formalização da contratação com a empresa selecionada;
- Acompanhamento técnico da execução dos serviços por servidor responsável.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais são mínimos e inerentes à execução de serviços de manutenção predial. Podem ocorrer geração de pequenos resíduos sólidos (materiais de construção removidos, embalagens e sobras de materiais). A empresa contratada deverá garantir o descarte adequado dos resíduos, preferencialmente destinando-os a locais licenciados, em observância à legislação ambiental vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é **viável**, necessária e adequada ao atendimento das necessidades do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha. Está devidamente fundamentada em pesquisa de preços oficial (SINAPI), dentro do limite legal para dispensa de licitação, e contribui para a preservação e funcionalidade das instalações do Edifício Prado Maia.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JAIRO LINS BRITTO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/06/2026 às 13:47:25.

CESAR FERREIRA COELHO GOMES

Pregoeiro